



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

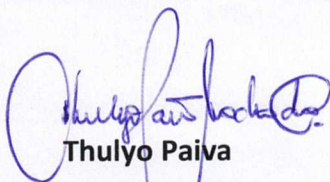
PARECER SOBRE SUBSTITUTIVO 01/2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2017, QUE "DISPÕE SOBRE VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Resolução trata-se de uma iniciativa que visa atender as exigências da legislação vigente e orientadas pelo Ministério Público quanto à normatização para concessão de diárias de viagem aos servidores da Câmara Municipal quando em deslocamento fora do domicílio.

Entendemos haver disparidade entre os valores dos Vereadores e Servidores especialmente motoristas, empoe as viajantes se separarem durante o pernoite e alimentação trazendo constrangimento e uma situação contraproducente em termos de mobilidade.

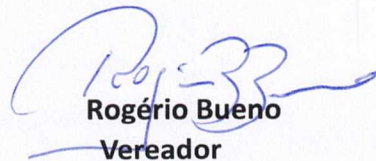
Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente substitutivo 01/2025 conclui-se tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de fevereiro de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador